



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE VALENÇA DO PIAUÍ**

Fundado em 17/10/1970 – Reconhecido em 03/05/1971

- SEDE PRÓPRIA – C.G.C.: 06.628.317/0001-53 Praça Clóvis Veloso, 462 – Fone: (0**89) 3465-1324. E-mail: strvalenca@gmail.com Valença do Piauí - Piauí

ELEIÇÕES SINDICAIS

Edital de Convocação (1ª ou 2ª Convocação)

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Valença do Piauí, nos **termos do seu Estatuto Social e em obediência à Resolução FETAG/PI 001/2021 de 04 de agosto de 2021**, convoca todos os associados (as) deste Sindicato, em gozo de seus direitos sociais, para a eleição de sua nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, no dia treze de novembro de dois mil e vinte e um (**13.11.2021**), no período das 8:00 horas às 16:30 horas, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, que ocorrerá a **partir da data deste Edital**, afixado na sede deste Sindicato e Logradouros Públicos. Poderão participar do pleito, **como eleitores**, os trabalhadores (as) rurais filiados (as) há mais de 06 (seis) meses. Para ser votado deverá comprovar 01 (um) ano de filiado nos termos do inciso II, Art. 7º do Estatuto social, em ambos os casos, que estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. O requerimento do registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos (as) da respectiva chapa. Pedido de impugnação de candidaturas deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de fixação da Ata de Registro de chapas. A COMISSÃO ELEITORAL funcionará, na sede do Sindicato enquanto durar o processo eleitoral, nos dias e horários de funcionamento do Sindicato, onde estará à disposição dos interessados (as), sendo pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação concernente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo, e seu mandato se encerra com a posse da diretoria a ser eleita, nos termos do Regimento Interno Eleitoral. **Haverá seções, tantas quantas sejam necessárias, que funcionarão nos seguintes locais: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Valença do Piauí na Rua Professor João Soares, S/N em frente ao EMATER em Valença do Piauí, nas Unidade Escolar das seguintes localidades rurais: Aparecida, Tabuleta, João Pires, Isidória, Palmeirinha, Buritizal, Taboquinha, Ponta D'Água, Assentamento serra do Batista e Campos e nos bairros da cidade: Valencinha, Novo Horizonte e Morada Nova.** Haverá 18 (dezoito) Seções Eleitorais. sendo que a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª seção funcionará no **Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Valença do Piauí na Rua Professor João Soares S/N em frente ao EMATER - Centro.** Em Valença do Piauí. A 6ª seção na Unidade Escolar do Bairro Valencinha, 7ª seção na Unidade Escolar do Bairro Novo Horizonte, 8ª seção na Unidade Escolar do Bairro Morada Nova, 9ª seção na Unidade Escolar da Localidade Aparecida, 10ª seção na Unidade Escolar da Localidade Tabuleta, 11ª seção na Unidade Escolar da Localidade João Pires, 12ª seção na Unidade Escolar da Localidade Isidória, 13ª seção no Centro Comunitário da localidade Palmeirinha, 14ª seção na Unidade Escolar da localidade Buritizal, 15ª seção na Unidade Escolar do Povoado Taboquinha, 16ª seção na Unidade Escolar da localidade Ponta D'Água, 17ª seção na Unidade Escolar do Assentamento Serra do Batista e 18ª seção na Unidade Escolar da Localidade Campos. Após o encerramento do prazo de pagamento, será definida a quantidade de seções que funcionarão exclusivamente nestes locais, obedecendo o número máximo permitido no Decreto Estadual que regulamenta estes eventos. Caso não seja obtido o QUORUM na primeira convocação, haverá eleições em **2ª convocação no dia 27 de novembro de 2021**, obedecendo ao mesmo horário e locais e com as mesmas chapas concorrentes e eleitores da primeira convocação. O prazo de pagamento de mensalidade social para efeito de votação vai até dia 03 de novembro de 2021. Os prazos constantes do presente edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo (da publicação), e incluindo o do vencimento.

Valença do Piauí, 13 de setembro de 2021.


Presidência


Secretaria Geral